BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Monte das Gameleiras — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Consolidado

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	686.388,90	686.388,90
01 031	Ação Legislativa	0,00	686.388,90	686.388,90
01 031 0001	Atividades do Poder Legistivo	0,00	686.388,90	686.388,90
04	Administração	457.814,14	2.725.672,38	3.183.486,52
04 122	Administração Geral	457.814,14	1.935.313,44	2.393.127,58
04 122 0002	Gestão de Quailidade do Poder Executivo	0,00	1.935.313,44	1.935.313,44
04 122 0006	Amortização da Dívida do Município	457.814,14	0,00	457.814,14
04 123	Administração Financeira	0,00	756.798,94	756.798,94
04 123 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	756.798,94	756.798,94
04 124	Controle Interno	0,00	33.560,00	33.560,00
04 124 0005	Controle interno	0,00	33.560,00	33.560,00
12	Educação	3.540,00	4.226.865,38	4.230.405,38
12 122	Administração Geral	0,00	961.321,80	961.321,80
12 122 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	0,00	961.321,80	961.321,80
12 361	Ensino Fundamental	3.540,00	2.652.012,98	2.655.552,98
12 361 0014	Educação de qualidade do Ensino Fundamental	3.540,00	2.652.012,98	2.655.552,98
12 365	Educação Infantil	0,00	521.249,24	521.249,24
12 365 0013	Educação de Qualidade do Ensino Infantil	0,00	521.249,24	521.249,24
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	92.281,36	92.281,36
12 366 0016	Educação de Qualidade de Jovens e Adultos	0,00	92.281,36	92.281,36
13	Cultura	0,00	112.510,92	112.510,92
13 122	Administração Geral	0,00	112.122,42	112.122,42
13 122 0028	Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer	0,00	112.122,42	112.122,42
13 812	Desporto Comunitário	0,00	388,50	388,50
13 812 0027	Promoção do Desporto	0,00	388,50	388,50
20	Agricultura	0,00	240.584,74	240.584,74
20 122	Administração Geral	0,00	240.584,74	240.584,74
20 122 0002	Gestão de Quailidade do Poder Executivo	0,00	240.584,74	240.584,74
23	Comércio e Serviços	0,00	52.284,43	52.284,43
23 695	Turismo	0,00	52.284,43	52.284,43
23 695 0011	Promoção ao Turismo	0,00	52.284,43	52.284,43

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
CONTABILISTA CRC 007772/O-6

JAILTON FELIX DE PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

26	Transporte	0,00	124.635,91	124.635,91
26 122	Administração Geral	0,00	124.635,91	124.635,91
26 122 0002	Gestão de Quailidade do Poder Executivo	0,00	124.635,91	124.635,91
28	Encargos Especiais	0,00	152.144,20	152.144,20
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	152.144,20	152.144,20
28 843 0004	Administração Tributária e Financeira	0,00	152.144,20	152.144,20
	TOTAL	461.354,14	8.321.086,86	8.782.441,00

Monte das Gameleiras, 31 de Dezembro de 2018.

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
CONTABILISTA CRC 007772/O-6

JAILTON FELIX DE PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Monte das Gameleiras EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Consolidado

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	861.901,48	861.901,48
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	81.086,48	81.086,48
08 243 0022	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	81.086,48	81.086,48
08 244	Assistência Comunitária	0,00	780.815,00	780.815,00
08 244 0021	Assistencia Comunitária	0,00	780.815,00	780.815,00
10	Saúde	259.000,00	2.842.847,75	3.101.847,75
10 122	Administração Geral	259.000,00	2.699.523,96	2.958.523,96
10 122 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	259.000,00	2.699.523,96	2.958.523,96
10 301	Atenção Básica	0,00	143.323,79	143.323,79
10 301 0026	Promoção de Saúde Integral para Todos	0,00	143.323,79	143.323,79
	TOTAL	259.000,00	3.704.749,23	3.963.749,23

Monte das Gameleiras, 31 de Dezembro de 2018.

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES
CONTABILISTA CRC 007772/O-6

JAILTON FELIX DE PONTES
PREFEITO MUNICIPAL